

PORTARIA Nº 7265

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso II e VIII, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

CONSIDERANDO:

- a) A Portaria nº 7201 de 23/09/2020 que renovou a cessão/disposição de empregado;
- b) O item 5.5 da Norma de Procedimentos “Cessão/disposição de Empregados da EPAMIG” aprovada pela Deliberação nº 790, de 01/03/2019.

RESOLVE:

1. Formalizar a renovação da cessão/disposição da empregada **VERA LUCIA RODRIGUES**, Agente Administrativo, para a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2021.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES*Presidente*

Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares**, **Presidente(a)**, em 28/01/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24667299** e o código CRC **FE3A4BAC**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001256/2020-80**SEI nº 24667299**